

## **PROPOSTA N.º 158/2025**

Exmos. Membros do Executivo da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. A reorganização administrativa da cidade de Lisboa, operada pela Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, elevou decisivamente a complexidade de governo das Freguesias da cidade, para as quais foi transferido um vasto leque de competências anteriormente acometidas à Câmara Municipal de Lisboa;
- II. Para além das competências próprias das Juntas de Freguesia, o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, comete às Freguesias e ao Município atribuições articuladas com vista à promoção e salvaguarda dos interesses das populações;
- III. Nesse contexto foi celebrado, entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Alvalade o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e Cooperação com a Freguesia de Alvalade (Contrato n.º 3/UCT/DRJF/2023), em 13 de julho de 2023, com vista a concretização de várias intervenções no âmbito dos programas: "Eixo 1: Territórios Próximos", "Eixo 2: Territórios Sustentáveis", "Eixo 3: Territórios Dinâmicos", "Eixo 4: Territórios Solidários" e "Eixo 5: Territórios Saudáveis";
- IV. No âmbito do Programa "Eixo 1: Territórios Próximos" com vista a contribuir para territórios urbanos próximos e sustentáveis, promovendo uma abordagem transversal das áreas do urbanismo, espaço público e mobilidade, este eixo integra várias ações, entre as quais se destaca a promoção da acessibilidade universal no espaço público, centrada no peão;
- V. A Freguesia de Alvalade pretendeu implementar um projeto de execução, numa perspetiva de melhoramento do espaço público em geral, e da circulação pedonal local objeto de intervenção, concretamente, a requalificação dos pavimentos pedonais no Bloco C da Azinhaga dos Barros;
- VI. Para tanto, foi aprovada a decisão de contratar "Empreitada de requalificação de pavimentos pedonais na Azinhaga dos Barros" - processo n.º 27/CPR/JFA/2025, por Despacho n.º 183/JFA/2025,

de 14 de abril, proferido pelo Presidente, mediante um procedimento por consulta prévia com convite a cinco entidades;

- VII. Sucede porem, que as cinco entidades convidadas não apresentaram propostas para a execução da citada empreitada, pelo que se torna necessário revogar a decisão de contratar em obediência ao disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º e n.º 1 do artigo 80.º ambos do CCP;
- VIII. Mas, mantêm-se o interesse na realização da empreitada de requalificação dos pavimentos pedonais no Bloco C da Azinhaga dos Barros, pelo que torna-se, necessário lançar um novo procedimento com vista a contratar “Empreitada de requalificação de pavimentos pedonais no Bloco C da Azinhaga dos Barros” - processo n.º 33/CPR/JFA/2025, mediante consulta prévia com convite a dez entidades, de acordo com disposto no n.º 1 do artigo 112.º do CCP, porquanto o preço base é de € 72.500 (setenta e dois mil e quinhentos euros), acrescido do imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal aplicável, e tem cobertura legal na alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º do CCP sendo igualmente respeitados os limites do n.º 2 do artigo 113.º do mesmo diploma legal;
- IX. O preço base foi determinado com base nos preços de mercado;
- X. O convite à apresentação de propostas deverá ser endereçado às seguintes entidades:
- i. Cordivias – Engenharia, Lda.  
Rua Fernando Namora, n.º 4, 5.º C. – 2675-487 Odivelas  
NIF 505563746  
[comercial@cordivias.com](mailto:comercial@cordivias.com);
  - ii. Lotevias – Construções, Lda.  
Rua de Santa Iria, Edf., Três Pastorinhos, 1 FRC H, 2495-428 Fátima  
NIF 506655067  
[geral@lotevias.pt](mailto:geral@lotevias.pt)
  - iii. Manuel Gomes de Almeida & Filho – Construção Civil e Obras Públicas, Lda.  
Av. das Nações Unidas n.º 27, Esc. D, 1600-531 Lisboa  
NIF 501379754  
[luis.almeida@mgaf.pt](mailto:luis.almeida@mgaf.pt)
  - iv. Manuel Pedro Sousa & Filhos, Lda.  
IC2 KM 91 3 Casal Charneca, 2460-481 Alcobaça  
NIF 503665410  
[geral@mpsousafilhos.com](mailto:geral@mpsousafilhos.com);

- v. Odagrom, Lda.  
Rua Eça de Queiroz, n.º 90, 9ª Trajouce, 2785-652 São Domingos de Rana  
NIF 507504836  
[odagrom@net.vodafone.pt](mailto:odagrom@net.vodafone.pt)
- vi. Pinto Garcia – Construção Civil e Obras Públicas, Lda.  
Rua Almeida e Sousa, n.º 50, r/c, 1350-014 Lisboa  
NIF 515999598  
[pintogarcia.contrucoes@sapo.pt](mailto:pintogarcia.contrucoes@sapo.pt)
- vii. Roadwork – Construções e Obras Públicas, Lda.  
Rua Garridas, n.º 39, 1500-305 Lisboa  
NIF 513708766  
[geral@roadwork.pt](mailto:geral@roadwork.pt)
- viii. Serconveal, Lda.  
Rua do Rossio, n.º 23, Ribaldeira, 2565-258 Dois Portos  
NIF 510661696  
[geral.serconveal@gmail.com](mailto:geral.serconveal@gmail.com)
- ix. Sogaruop – Sociedade Algarvia de Obras Públicas e Particulares, Lda.  
Quinta de São José, n.º 5, 2620-077 Póvoa de Santo Adrião  
NIF 506506177  
[sogaruop@hotmail.com](mailto:sogaruop@hotmail.com)
- x. Tecnoprogresso – Obras Públicas e Construção Civil, Lda.  
Rua General Humberto Delgado, n.º 2, 2845-287 Amora  
NIF 514186720  
[geral@tecnoprogresso.pt](mailto:geral@tecnoprogresso.pt)

XI. O encargo com os contratos em causa, tendo em conta o preço base de € 72.500 (setenta e dois mil e quinhentos euros), acrescido do imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal aplicável, tem cabimento na económica 02.02.03.10.00 da orgânica 03.00.00, do orçamento em vigor, conforme cabimento n.º 769 e mapa de fundos disponíveis, em anexo.

Em face do exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere:

1. Revogar a decisão de contratar da “Empreitada de requalificação de pavimentos pedonais no Bloco C da Azinhaga dos Barros” - processo n.º 27/CPR/JFA/2025, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º e n.º 1 do artigo 80.º ambos do CCP;
2. Aprovar a “Empreitada de requalificação de pavimentos pedonais no Bloco C da Azinhaga dos Barros” - processo n.º 33/CPR/JFA/2025, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 36.º do CCP, conjugado com o n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repristinado pela Resolução n.º 86/2011, de 11 de abril;
3. Autorizar a realização da despesa emergente dos contratos a celebrar, que contempla o preço base total de € 72.500 (setenta e dois mil e quinhentos euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repristinado pela Resolução n.º 86/2011, de 11 de abril, com cabimento na orgânica 03.00.00 e económica 02.02.03.10.00 do Orçamento da Junta de Freguesia de Alvalade para 2025, conforme documento n.º 769, em anexo
4. Aprovar a escolha do tipo de procedimento, de acordo com o artigo 38.º do CCP, e o consequente lançamento do procedimento pré-contratual por consulta prévia, com convite às entidades *infra* indicadas, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º, ambos do CCP, cuja tramitação obedecerá ao disposto nos artigos 112.º a 127.º do mesmo Código;
5. Aprovar as peças do procedimento, as quais se encontram em anexo, em conformidade com a alínea b) do n.º 1 e o n.º 2 do artigo 40.º do CCP, concretamente o Convite à apresentação de propostas e o Caderno de Encargos;
6. Designar, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, o Júri do Procedimento com a seguinte constituição:
  - a) Presidente: João Santos;
  - b) 1.ª Vogal Efetiva: Joana David e Silva;
  - c) 2.ª Vogal Efetiva: Luísa Marques;
  - d) 1.ª Vogal Suplente: Marta Cruz; e
  - e) 2.ª Vogal Suplente: Rute Santos;devendo o Presidente, nas suas faltas e impedimentos, ser substituído pela 1.ª Vogal Efetiva;
7. Delegar no Júri do Procedimento a competência para prestar esclarecimentos ao abrigo do artigo 50.º do CCP;

8. Aprovar o envio de convite à apresentação de propostas, de acordo com o n.º 1 do artigo 112.º, o n.º 1 do artigo 113.º e o n.º 1 do artigo 114.º, todos do CCP, às seguintes entidades:

- i. Cordivias – Engenharia, Lda.  
Rua Fernando Namora, n.º 4, 5.º C. – 2675-487 Odivelas  
NIF 505563746  
[comercial@cordivias.com](mailto:comercial@cordivias.com);
- ii. Lotevias – Construções, Lda.  
Rua de Santa Iria, Edf., Três Pastorinhos, 1 FRC H, 2495-428 Fátima  
NIF 506655067  
[geral@lotevias.pt](mailto:geral@lotevias.pt)
- iii. Manuel Gomes de Almeida & Filho – Construção Civil e Obras Públicas, Lda.  
Av. das Nações Unidas n.º 27, Esc. D, 1600-531 Lisboa  
NIF 501379754  
[luis.almeida@mgaf.pt](mailto:luis.almeida@mgaf.pt)
- iv. Manuel Pedro Sousa & Filhos, Lda.  
IC2 KM 91 3 Casal Charneca, 2460-481 Alcobaça  
NIF 503665410  
[geral@mpsousafilhos.com](mailto:geral@mpsousafilhos.com);
- v. Odagrom, Lda.  
Rua Eça de Queiroz, n.º 90, 9ª Trajouce, 2785-652 São Domingos de Rana  
NIF 507504836  
[odagrom@net.vodafone.pt](mailto:odagrom@net.vodafone.pt)
- vi. Pinto Garcia – Construção Civil e Obras Públicas, Lda.  
Rua Almeida e Sousa, n.º 50, r/c, 1350-014 Lisboa  
NIF 515999598  
[pintogarcia.contrucoes@sapo.pt](mailto:pintogarcia.contrucoes@sapo.pt)
- vii. Roadwork – Construções e Obras Públicas, Lda.  
Rua Garridas, n.º 39, 1500-305 Lisboa  
NIF 513708766  
[geral@roadwork.pt](mailto:geral@roadwork.pt)
- viii. Serconveal, Lda.

Rua do Rossio, n.º 23, Ribaldeira, 2565-258 Dois Portos

NIF 510661696

[geral.serconveal@gmail.com](mailto:geral.serconveal@gmail.com)

ix. Sogaruop – Sociedade Algarvia de Obras Públicas e Particulares, Lda.

Quinta de São José, n.º 5, 2620-077 Póvoa de Santo Adrião

NIF 506506177

[sogaruop@hotmail.com](mailto:sogaruop@hotmail.com)

x. Tecnoprogresso – Obras Públicas e Construção Civil, Lda.

Rua General Humberto Delgado, n.º 2, 2845-287 Amora

NIF 514186720

[geral@tecnoprogresso.pt](mailto:geral@tecnoprogresso.pt)

9. Designar como gestor do contrato, nos termos e para os efeitos do artigo 290.º-A do CCP, o Chefe da Divisão de Espaço Público e Equipamentos, João Santos.

Lisboa, 7 de maio de 2025

O Presidente